



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2010, às 10:00, no Câmara Municipal, do município, SOLÂNEA, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Gilberto C. Medeiros representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANTONIO BALBINO - JORNAL FOCANDO A NOTICIA
EUCLIDES ROMÃO DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOGE PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB
JOSE HELTON MARTINS DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
LUIS CARLOS DE ALMEIDA - RADIO INTEGRAÇÃO DO BREJO
MIRIAM FERREIRA - CAMARA MUNICIPAL
OCELIO BATISTA MENDES - TRE - CARTORIO ELEITORAL
RUI DE MORAIS C. FILHO - EMATER-PB
VERA LUCIA TEIXEIRA DE CARVALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SOLÂNEA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Diferente de 2000 ou 2007.

Motivo:

Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE.

Sendo analisado pela INTERPA através de pedido informal

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Não houve qualquer contestação acerca do limite do território do Município.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 9150 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 9360 domicílios, assim distribuídos: 7669 particulares permanentes ocupados 10 particulares improvisados ocupados, 1399 vagos, 3 fechados e 275 uso ocasional, além de 4 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Houve contestação sem apresentação de documento comprobatório, o qual, quando entregue, será analisado pelo IBGE e a resposta será apresentada aos membros e à Prefeitura.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 27346 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 26682 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

Houve um questionamento sobre alguns domicílios que não haviam sido coletados dados censitários nas localidades da Rua Gov. João Fernandes de Lima, 34 e da Rua Epiácio Pessoa, 352, cujo teria sido constatado, através do suporte via fone do POSTO DE COLETA da respectiva SUBÁREA, durante a reunião desta Comissão, que as Sras Maria Moreira Maranhão e Lúcia Toscano, representantes dos solicitantes em questão, haviam, respectivamente,

respondido ao questionário. Confirmando a coleta naqueles domicílios.

De acordo com a Prefeitura de Solânea, as localidades de São Luis, Capivara, Estrela, Balanço, Simião e Miguel têm assistência total deste município.

Foi questionado pelos membros da Comissão, por que o Loteamento Padre Leonardo na Contagem de População de 2007 foi recenseado para o município de Solânea e no Censo 2010 este mesmo ficou para o município de Bananeiras? Qual documento teria dado "poder" ao IBGE para essa localidade ser recenseada naquele município?

Com relação aos pontos acima questionados e apesar do agendamento desta 5ª reunião ter sido previamente feito pelo IBGE e pela Comissão Municipal de Geografia e Estatística - CMGE, nomeada pelo Presidente desse Instituto, estes não trouxeram elementos técnicos ou quaisquer justificativas para elucidar tais pontos, motivos que levaram os membros da Comissão a protestarem pela correta aplicação das Leis que regem o território deste município e que o IBGE incluía, ainda para este Censo de 2010, os territórios e a população objeto da área reclamada na contagem para o município de Solânea. Protesto que foi endossado pelo Procurador Jurídico, Dr. Fabrício Beltrão de Brito.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

Foram entregues os Certificados a todos os membros da CMGE.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Câmara Municipal, TJ - Fórum, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Rádio Comunitária.